



**CLIPPING INTERNET**  
**29/07/2021 ATÉ 29/07/2021**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG ATUAL 7.....	2
	1.3 BLOG CELSO ALMEIDA.....	3
	1.4 BLOG JO FERNANDES.....	4
	1.5 SITE IMIRANTE.COM.....	5
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	6
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	7
	2.3 BLOG SANDRO VAGNER.....	8
	2.4 SITE PORTAL GUIGUI.....	9

## Para evitar afastamento remunerado, vereadores são mantidos no cargo

Em sessão extraordinária, Câmara decidiu pelo não afastamento de vereadores. O plenário entende que não pode haver dois salários para um mesmo mandato (titular e suplente)

POLÍTICA

Por André Gomes Publicado Em 29 De Julho De 2021 84

Na manhã desta quarta, 28, aconteceu Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Imperatriz, que foi convocada para decidir sobre ação judicial que pede o afastamento dos parlamentares Antônio Silva Pimentel, Zesiel Riberio da Silva e Manoel Conceição de Almeida (Bebé Taxista) por um período de 90 dias do cargo de vereador. A convocação é prevista pela Constituição Federal e exige a presença de todos os parlamentares.

Logo após leitura do relatório do Ministério Público, o vereador Joao Silva solicitou a interrupção da sessão por 10 minutos e na sequência a discussão foi retomada. Todos os vereadores compareceram e dando prosseguimento, houve única decisão relacionada ao processo judicial.

Foi aberta a fala aos vereadores para discorrerem, onde Adhemar Freitas Jr e Fábio Hernandez contextualizaram o tema e destacaram que todos tem o direito ao contraditório, principalmente por estarem passando por fase de investigação, mas não foram condenados a nada, nem defesa existiu.

“Haverá espaço e tempo para as defesas e cada um mostrará suas razões, mas o mandato parlamentar é uma representação da democracia e deve ser resguardado”, afirmou Adhemar.

Os vereadores deixaram claro que mantêm o compromisso de transparência e apoio aos trabalhos do MP e consideram corretíssimo o trabalho da justiça, porém chamam a atenção para o julgamento antecipado de alguns setores que chegaram a confundir o pedido do MP com uma sentença final. São contrários ao pedido de afastamento, principalmente por que a Câmara não pode dar posse a suplentes e pagar salários aos afastados. A recomendação era afastá-los e manter as remunerações, o que a grande maioria não concordou.

Ao final das falas, o presidente Alberto Sousa frisou que o momento é difícil, mas que todos estão através de suas consciências fazendo o que acham melhor, praticando aquilo que é justo.

“Na gestão pública estamos todos sujeitos aos órgãos de controle e é caminhando com transparência com o Ministério Público, Tribunal de contas, judiciário, com um ambiente independente e de harmonia, que precisamos dar resposta a sociedade, no trabalho de vereador, dando satisfação a quem depositou o voto na urna. Não podemos buscar atalhos e assim deve ser em tudo que é público, seguindo o caminho correto.

Tudo que é recomendado pelo MP está sendo seguido de acordo com as orientações.

Não estamos julgando ou condenando nada, devemos ter bom senso, respeitando a justiça.

Não podemos ser guiados por juízes de redes sociais, que matam pessoas e reputações”, disse.

O NÃO, era pela continuidade e o SIM, pelo afastamento.

Com maioria dos votos, foi decidido pelo não afastamento dos vereadores, pelo entendimento jurídico que não pode haver afastamento com remuneração, como foi pedido pelo MP.

O mandato dos três vereadores continua, mas o acesso a Câmara está proibido, atendendo a decisão judicial.

Por: Sidney Rodrigues/Karol Tragante - ASSIMP /Fotos - Sidney Rodrigues /Edição André Gomes

## **Advogado Alex Borralho causa derrota ao MP no TJ**

Causídico obtém vitória em Habeas Corpus impetrado no TJMA, em favor de Tiago Val Quintan e mais 10 pacientes, relativo a “Operação Laços de Família”. O processo irá para a Justiça Federal, que se pronunciará sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

Tiago Val Quintan obteve, em sessão realizada no dia de hoje pela 2ª Câmara Criminal do TJMA, importante vitória contra o Ministério Público do Estado do Maranhão e em desfavor da autuação do Juiz Ronaldo Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da Primeira Vara Criminal da Capital e da denominada “Operação Laços de Família”.

O julgamento ocorrido é referente a habeas corpus impetrado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que possui como paciente Tiago e mais 10 pessoas.

Borralho sustentou a incompetência da Justiça Estadual para conhecimento e processamento de eventual ação penal, assim como, irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Ministério Público Estadual através do GAECO.

“A investigação ensejadora da “Operação Laços de Família” envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União.

O que os Desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, esclareceu referido causídico.

De origem no Município de Miranda do Norte, os fatos objeto de apuração pelo Ministério Público Estadual envolvem, também, o Deputado Federal Junior Lourenço, que também impetrou habeas corpus e na mesma sessão, obteve sucesso na impetração.

Leia mais notícias em [blogdoantoniomartins.com](http://blogdoantoniomartins.com) e siga nossa página no Facebook. Envie fotos, denúncias e informações ao blog por WhatsApp pelo telefone (98) 99218 9330.

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1, que vai decidir validade das investigações**

2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça entendeu que instância estadual não tem competência para processar e julgar eventual ação penal sobre o caso

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1**

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

Do Jorge Aragão

## **TJ manda Operação Laços de Família para TRF-1, que vai decidir sobre as investigações**

29/07/2021 14h43 - Atualizado em 29/07/2021 14h44  
Do Atual7

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1, que vai decidir validade das investigações**

2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça entendeu que instância estadual não tem competência para processar e julgar eventual ação penal sobre o caso

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## Brasília: Legislação contra violência doméstica fica mais dura para agressores

29 de julho de 2021 / 01h 57

© Paulo H. Carvalho/Agência Brasília

O Diário Oficial da União traz hoje (29) a Lei 14.188/2021, que prevê que agressores sejam afastados imediatamente do lar ou do local de convivência com a mulher em casos de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da vítima ou de seus dependentes, ou se verificado o risco da existência de violência psicológica.

O texto que entra em vigor hoje modifica trechos do Código Penal, na Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90) e na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A norma prevê pena de reclusão de um a quatro anos para o crime de lesão corporal cometido contra a mulher “por razões da condição do sexo feminino” e a determinação do afastamento do lar do agressor quando há risco, atual ou iminente, à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher.

“O Brasil quando aprova a criminalização da violência psicológica se coloca à frente de várias nações desenvolvidas. Com ações como essas, vamos debelar esse mal endêmico no nosso país”, avalia a presidente da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), Renata Gil. A entidade foi autora da sugestão ao Congresso que deu origem a Lei. A proposta foi entregue em março deste ano aos parlamentares.

A nova lei foi sancionada ontem pelo presidente Jair Bolsonaro, em solenidade no Palácio do Planalto.

### X vermelho

A lei estabelece ainda o programa de cooperação Sinal Vermelho, com a adoção do X vermelho na palma das mãos, como um sinal silencioso de alerta de agressão contra a mulher. A ideia é que, ao perceber esse sinal na mão de uma mulher, qualquer pessoa possa procurar a polícia para identificar o agressor.

A nova legislação prevê ainda a integração entre os Poderes Executivo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de Segurança Pública e entidades e empresas privadas para a promoção e a realização das atividades previstas, que deverão empreender campanhas informativas “a fim de viabilizar a assistência às vítimas”, além de possibilitar a capacitação permanente dos profissionais envolvidos.

### Dados

Desde o início da pandemia da covid-19, os índices de feminicídio cresceram 22,2% em comparação com os meses de março e abril de 2019. Os dados foram publicados em maio de 2021 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

## **TJMA manda para Justiça Federal operação Laços de Família**

A referida operação iniciou com base em informações do Tribunal de Contas da União (TCU) de que teriam sido feitos pagamentos em espécie de dívida junto àquele órgão de contas

TJMA manda para Justiça Federal operação Laços de Família

SÃO LUÍS - A segunda câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão atendeu pedido do Deputado Federal Júnior Lourenço(PL-MA) e determinou o envio dos autos da operação Laços de Família para a Justiça Federal.

A referida operação iniciou com base em informações do Tribunal de Contas da União (TCU) de que teriam sido feitos pagamentos em espécie de dívida junto àquele órgão de contas. Os referidos recursos seriam do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que tem origem federal.

Os desembargadores do TJMA entenderam que a 1ª Vara Criminal de São Luís não tinha competência para tratar da matéria. A decisão também beneficia os demais investigados na operação.

“Os precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são no sentido de que, tratando-se de supostos crimes envolvendo recursos do FUNDEB a competência de julgamento é da Justiça Federal”, explicaram os advogados do parlamentar, Fernando Ferreira e Vicente Viana.

Com a decisão, o processo saíra da 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca de São Luís e, após o esgotamento dos recursos, passará a tramitar na Justiça Federal do Maranhão.

## Para evitar afastamento remunerado, vereadores são mantidos no cargo

POSTED BY: RODRIGO JULHO 29, 2021

Na manhã desta quarta, 28, aconteceu Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Imperatriz, que foi convocada para decidir sobre ação judicial que pede o afastamento dos parlamentares Antônio Silva Pimentel, Zesiel Riberio da Silva e Manoel Conceição de Almeida (Bebé Taxista) por um período de 90 dias do cargo de vereador. A convocação é prevista pela Constituição Federal e exige a presença de todos os parlamentares.

Logo após leitura do relatório do Ministério Público, o vereador Joao Silva solicitou a interrupção da sessão por 10 minutos e na sequência a discussão foi retomada. Todos os vereadores compareceram e dando prosseguimento, houve única decisão relacionada ao processo judicial.

Foi aberta a fala aos vereadores para discorrerem, onde Adhemar Freitas Jr e Fábio Hernandez contextualizaram o tema e destacaram que todos tem o direito ao contraditório, principalmente por estarem passando por fase de investigação, mas não foram condenados a nada, nem defesa existiu.

“Haverá espaço e tempo para as defesas e cada um mostrará suas razões, mas o mandato parlamentar é uma representação da democracia e deve ser resguardado”, afirmou Adhemar.

Os vereadores deixaram claro que mantém o compromisso de transparência e apoio aos trabalhos do MP e consideram corretíssimo o trabalho da justiça, porém chamam a atenção para o julgamento antecipado de alguns setores que chegaram a confundir o pedido do MP com uma sentença final. São contrários ao pedido de afastamento, principalmente por que a Câmara não pode dar posse a suplentes e pagar salários aos afastados. A recomendação era afastá-los e manter as remunerações, o que a grande maioria não concordou.

Ao final das falas, o presidente Alberto Sousa frisou que o momento é difícil, mas que todos estão através de suas consciências fazendo o que acham melhor, praticando aquilo que é justo.

“Na gestão pública estamos todos sujeitos aos órgãos de controle e é caminhando com transparência com o Ministério Público, Tribunal de contas, judiciário, com um ambiente independente e de harmonia, que precisamos dar resposta a sociedade, no trabalho de vereador, dando satisfação a quem depositou o voto na urna. Não podemos buscar atalhos e assim deve ser em tudo que é público, seguindo o caminho correto.

Tudo que é recomendado pelo MP está sendo seguido de acordo com as orientações.

Não estamos julgando ou condenando nada, devemos ter bom senso, respeitando a justiça.

Não podemos ser guiados por juízes de redes sociais, que matam pessoas e reputações”, disse.

O NÃO, era pela continuidade e o SIM, pelo afastamento.

Com maioria dos votos, foi decidido pelo não afastamento dos vereadores, pelo entendimento jurídico que não pode haver afastamento com remuneração, como foi pedido pelo MP.

O mandato dos três vereadores continua, mas o acesso a Câmara está proibido, atendendo a decisão judicial.

Sidney Rodrigues/Karol Tragante - ASSIMP

Fotos - Sidney Rodrigues